



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.877/PMMA/2014.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
GERENTE DE VEÍCULOS,
MAQUINÁRIOS E
EQUIPAMENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Matrícula nº. 736, portador do Documento de Identidade RG: nº. 247.112 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº. 401.895.625-87, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, sem ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **GERENTE DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme disposto na Lei nº. 1.302/PMMA/2.014.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 10 de março de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4.192